



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cantagalo**

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

CÂMARA MUI DE CANTAGALO
PROTÓCOLO Nº <u>223/2020</u>
<u>11/03/2020</u>
HORA: <u>14:00</u>
O FUNCIONÁRIO

INDICAÇÃO Nº 038 /2020.

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente que instale bicicletários no Município, principalmente no entorno da Rodoviária Coronel Manoel Marcelino de Paula e da Praça Cônego Crescêncio Lanciotti.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que cabe a Administração Pública incentivar a prática de esportes e promover o combate ao sedentarismo, em prol da melhoria da saúde dos nossos munícipes;

Considerando que a população de Cantagalo vem optando, cada vez mais, na locomoção por meio de bicicletas.

Considerando que o nosso Município se encontra desprovido de locais apropriados para guarda dos referidos veículos, conhecidos como bicicletários;

Considerando que se trata de demanda dos próprios ciclistas que vem solicitando esta benfeitoria em nosso Município.

Considerando que a Rodoviária Coronel Manoel Marcelino de Paula e a Praça Cônego Crescêncio Lanciotti representam os principais pontos para a instalação de um bicicletário, tudo com vistas a integração com o transporte público de passageiros e comodidade dos ciclistas.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo que determine à Secretaria Municipal competente que instale bicicletários no Município, principalmente no entorno da Rodoviária Coronel Manoel Marcelino de Paula e da Praça Cônego Crescêncio Lanciotti.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 12 de março de 2020.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
**Vereador - PV**